



# **CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA**

ESTADO DE SÃO PAULO

**Parecer da Comissão de Justiça e Redação nº. 188/2014**

**PROJETO DE LEI Nº. 139/2014**

**“Dispõe sobre a denominação das ruas do Bairro Residencial Jatobá, no Município de Hortolândia.”**

**Autores: Clodomiro Benedito Gonçalves, Clodomiro Benedito Gonçalves e Edivaldo Sousa Araújo**

**Relator: Marcelo Ferrari da Silva**

## **I – Relatório**

Visa a presente propositura denominar as ruas do Bairro Residencial Jatobá. Em sua justificativa os autores informam que as 20 (vinte) ruas do bairro serão denominadas com nomes de árvores, em consonância com o próprio nome do Bairro que recebeu o nome de Jatobá. O projeto está instruído com consulta prévia junto a Prefeitura Municipal informando que as ruas não possuem denominação, e demais documentos previstos na Lei municipal nº 2863 de 22 de outubro de 2013. Para adequação técnica propomos nova redação na EMENTA:

**“Dispõe sobre a denominação das ruas do Bairro Residencial Jatobá.”**

## **II – VOTO DO RELATOR**

Assim, diante dos aspectos que cabem a esta comissão analisar e por considerar que a propositura em tela respeita a boa técnica legislativa e contempla os requisitos de juridicidade e constitucionalidade, este relator vota pela sua aprovação.

Sala das Comissões, 27 de Novembro de 2014.

**MARCELO FERRARI DA SILVA**

**Relator**

Acompanharam o voto do relator os Vereadores:

**Ananias José Barbosa**  
Vereador

**Edivaldo Sousa Araújo**  
Vereador

**Gervásio Batista Pozza**  
Vereador